



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 017, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**Cria a Comissão de Seleção
Simplificada Municipal e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Leis Complementares nº 106, de 28 de abril de 2020 e nº 111, de 10 de agosto de 2020 e,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital nº 003/2022, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital nº 003/2022, para contratação de Fiscal Sanitário.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2°. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital nº 003/2022, os seguintes membros:

AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Secretario: Suelayne Conceição Moura

Vogal: Alessandra Aparecida Silva Santos

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de março de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.